



# Uruburetama

Governo Municipal  
TRABALHO E RESPEITO PELO POVO



Lei nº 639/2019, de 01 de março de 2019.

Denomina oficialmente de LUIZ DE ARAÚJO FARIAS, a Rua que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** – Fica denominada: Rua **LUIZ DE ARAÚJO FARIAS**, a Rua situada no Loteamento Novo Itamaraty Quadra 15 neste Município, que se inicia na CE 243 seguindo em direção ao Pé da Serra, medindo aproximadamente 1.200 metros Lineares

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA/CE, em 11 de março de 2019.

  
**JOSÉ HILSON DE PAIVA**  
Prefeito Municipal

Publicação por afixação no flanelógrafo do paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 11 de 03 de 2019 na forma do Art. 65º da Lei Orgânica Municipal e da decisão firmada pelo STJ Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará)

  
José Roberto de Castro Araújo  
Chefe de Gabinete